

## **RESOLUÇÃO Nº 009 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - COMDICAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – COMDICAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.621 de 11/08/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.323 de 12/03/2010 e de acordo com a Lei Federal nº 13.431 de 04/04/2017 e Decreto Federal nº 9.603 de 10/12/2018.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 002 de 24 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 1756 de 26 de Janeiro de 2022, instituindo o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência da Escuta Especializada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, a pedido, os seguintes membros do Comitê:

#### **b) Conselho Tutelar:**

**Titular:** HELENICE F.M. ROVERONI ZANFOLIN

**Suplente:** CELIA REGINA DE BARROS

#### **i) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil:**

**Titular:** MAYRA BRITO MENEGHINI

**Art. 2º** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2022.

**BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR